



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 116 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera, **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS**  
deste Município e dá outras providências  
administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonera a Sra. **MAIANE MALAQUIAS MARTINS**, **COORDENADOR (A) DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E  
PROSPERIDADE



**DECRETO Nº- 117 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Exonera, **ASSESSOR (A) TÉCNICO** deste Município  
e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Exonera a Sra. **DEYSE SOARES VIEIRA BARRETO, ASSESSOR (A) TÉCNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
Rhallber Vieira de Sousa  
**Prefeito Municipal**